1º TERMO ADITIVO AO

TERMO DE FOMENTO Nº 09 DE 2026

Memo. 2921/2026

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, n° 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Pinto da Silva, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o CTG Rincão de Estância de Arroio do Sal, inscrito no CNPJ sob o número 92.326.636/0001-46 , com sua sede na Av. dos Eucaliptos, 05 – Centro – Arroio do Sal – RS, através de seu presidente Joaquim Tadeu Valim Silveira, doravante denominada **CTG**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTOnº 09 de 2026, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, e na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 . DO OBJETO

1.1. Altera a cláusula nº 2.1 do Termo de Fomento nº 09 de 2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2 . DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará ao CTG o valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em 08 parcelas de maio à dezembro de 2026.

2.2. Para fazer frente a esta despesa será utilizada a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação - Cod. 18756 advindo de recursos próprios.

2. Altera ítens do Plano de Trabalho como segue:

I Os ítens 7, 8 e 9 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 09 de 2026 ficam ajustados a valor menor como segue:

a) Fica estabelecido o valor restante do repasse total em R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), em 8 parcelas a partir de maio de 2026;
b) Diminui-se em um profissional no ítem 9 do Plano de Trabalho.

3. As demais cláusulas do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho originários permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 11 de maio de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Joaquim Tadeu Valim Silveira
CTG Rincão de Estância